



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"
SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"
FONE: (37) 3426-2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 290 - CENTRO - FAX: 3426-2209 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2006

Transfere Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, para o Distrito de São Jerônimo dos Poções e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica transferida a Sessão Ordinária do dia 04/12/2006 às 20:00hs para a Escola Municipal Inhazinha de Rezende no Distrito de São Jerônimo dos Poções.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Paulo César de Almeida
Presidente

José Umberto de Bragança Santos
Vice-Presidente

Vicente de Paulo Mateus
1º Secretário